



ANO III – Nº 1299 - Macaíba - RN, terça-feira, 05 de setembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 58.426.628/0001-33**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ R\$ 30,00; 0002 - R\$ 33,10; 0003 - R\$ 32,33.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 6340/2023 – DATA:
26/05/2023**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2055/2023

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos,

quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 58.426.628/0001-33, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ R\$ 30,00; 0002 - R\$ 33,10; 0003 - R\$ 32,33. Valor global: R\$ 248.530,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais).

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 4914/2023 – DATA:
25/04/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 1677/2023.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, COM VISTAS ÀS CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV), PERTENCENTE AOS PROGRAMAS RELACIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS) SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA – CNPJ: 43.434.965/0001-03. Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ R\$ 25,00; 0007 - R\$ 25,00; 0014 - R\$ 5,63; 0015 - R\$ 25,00; 0016 - R\$ 38,20. Valor global: R\$ 5.688,30 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA - CNPJ: 50.507.469/0001-90. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 25,00; 0002 - R\$ 25,00; 0003 - R\$ 25,00; 0004 - R\$ 23,00; 0005 - R\$ 23,00; 0008 - R\$ 16,40; 0009 - R\$ 16,40; 0010 - R\$ 16,40; 0011 - R\$ 16,90; 0012 - R\$ 18,00; 0013 - R\$ 18,00; 0017 - R\$ 9,90; 0018 - R\$ 9,90; 0019 - R\$ 9,90; 0020 - R\$ 9,90. Valor global: R\$ 21.790,00 (vinte e um mil setecentos e noventa reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 31 de agosto de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**PROTOCOLO Nº. 7191/2023 – DATA:
05/06/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2266/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ: 09.337.018/0001-58. Saiu vencedora dos itens: 0076, 0188. Valor global: R\$ 97.317,80. (noventa e sete mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12. Saiu vencedora dos itens: 0034, 0035, 0036, 0095, 0133, 0209, 0244. Valor global: R\$ 40.478,00. (quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais).

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – CNPJ: 45.293.736/0001-33. Saiu vencedora dos itens: 0080, 0081. Valor global: R\$ 20.750,00. (vinte mil setecentos e cinquenta reais).

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 28.900.846/0001-05. Saiu vencedora do item: 0025. Valor global: R\$ 12.540,00. (doze mil quinhentos e quarenta reais).

BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.560.267/0001-08. Saiu vencedora do item: 0179. Valor global: R\$ 3.120,00. (três mil cento e vinte reais).

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 42.591.738/0001-10. Saiu vencedora dos itens: 0087, 0178. Valor global: R\$ 307.560,00. (trezentos e sete mil quinhentos e sessenta reais).

CEPALAB LABORATORIOS S.A – CNPJ: 02.248.312/0001-44. Saiu vencedora do item: 0167. Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0003-01. Saiu vencedora dos itens: 0019, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0226, 0227, 0230, 0231, 0246, 0251, 0255. Valor global: R\$ 138.870,00. (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta reais).

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12. Saiu vencedora do item 0119: R\$ 6,07. Valor global: R\$ 3.035,00. (três mil e trinta e cinco reais).

DLM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.186.181/0001-04. Saiu vencedora dos itens: 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0052, 0053, 0054, 0055, 0070, 0072. Valor global: R\$ 39.725,00. Valor global: R\$ 39.725,00. (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA – CNPJ: 07.055.280/0001-84. Saiu vencedora dos itens: 0001, 0005, 0014, 0015, 0016, 0027, 0107, 0125. Valor global: 161.702,00. (cento e sessenta e um mil setecentos e dois reais).

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 05.400.006/0001-70. Saiu vencedora do item: 0260. Valor global: 62.550,00. (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 26.043.097/0001-03. Saiu vencedora dos itens: 0150, 0264, 0265, 0268. Valor global: R\$ 33.365,40. (trinta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

FERNANDO UNIFORMES LTDA - CNPJ: 21.008.058/0001-51. Saiu vencedora do item: 0269. Valor global: R\$ 7.884,00. (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 39.707.683/0001-57. Saiu vencedora dos itens: 0084, 0110, 0121, 0126, 0127, 0128. Valor global: R\$ 125.435,00. (cento e vinte cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 20.873.342/0001-23. Saiu vencedora dos itens: 0037, 0039. Valor global: R\$ 32.100,00. (trinta e dois mil e cem reais).

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.160.739/0001-10. Saiu Vencedora dos itens: 0018, 0031, 0086, 0097, 0100, 0101, 0135, 0136, 0137, 0161, 0162, 0164, 0211, 0214, 0217, 0218, 0257, 0258, 0259, 0272. Valor global: R\$ 886.593,60. (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos noventa e três reais e sessenta centavos).

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.094.705/0001-64. Saiu vencedora dos itens: 0168, 0169, 0170, 0171. Valor global: R\$ 56.880,00. (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.042.902/0001-07. Saiu vencedora do item: 0262. Valor global: R\$ 15.600,00. (quinze mil e seiscentos reais).

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 06.281.452/0001-75. Saiu vencedora dos itens: 0182, 0183, 0184, 0185, 0196, 0197, 0198, 0199, 0201. Valor global: R\$ 41.193,00. (quarenta e um mil cento e noventa e três reais).

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA – CNPJ: 37.844.417/0001-40. Saiu vencedora do item: 0068. Valor global: 5.700,00. (cinco mil e setecentos reais).

MASTERMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.662.841/0001-90. Saiu vencedora do item: 0116. Valor global: 12.890,00. (doze mil oitocentos e noventa reais).

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 94.389.400/0001-84. Saiu vencedora dos itens: 0004, 0082, 0247, 0248, 0250. Valor global: R\$ 58.472,00. (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ: 07.752.236/0001-23. Saiu vencedora dos itens: 0083, 0223, 0225. Valor global: R\$ 66.004,80. (sessenta e seis mil e quatro reais e oitenta centavos).

MULTIMED DENTAL LTDA – CNPJ: 29.894.043/0001-40. Saiu vencedora dos itens: 0020, 0021, 0022, 0024, 0032, 0038, 0042, 0057, 0085, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0147, 0166, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0190, 0204, 0210, 0215, 0220, 0221, 0270, 0271. Valor global: 1.623.129,25. (um milhão seiscentos e vinte e três mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 18.588.224/0001-21. Saiu vencedora dos itens: 0158, 0159, 0160, 0205, 0206. Valor global: 44.200,00. (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39. Saiu vencedora dos itens: 0050, 00238. Valor global: R\$ 6.790,00. (seis mil setecentos e noventa reais).

PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. – CNPJ: 09.441.460/0001-20. Saiu vencedora dos itens: 0077, 0094. Valor global: R\$ 53.720,00. (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais).

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 01.722.296/0001-17. Saiu vencedora dos itens: 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0213. Valor global: 38.940,00. (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais).

PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52. Saiu vencedora dos itens: 0003, 0092, 0093, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0122, 0144, 0146, 0207, 0222, 0252. Valor global: R\$ 362.881,84. (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ: 33.853.517/0001-82. Saiu vencedora dos itens: 0002, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0017, 0028, 0079, 0089, 0090, 0096, 0099, 0108, 0120, 0155, 0156, 0189, 0193, 0202, 0273, 0274, 0275, 0276, 0278, 0279, 0280, 0282, 0283, 0285. Valor global: R\$ 329.334,60. (trezentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73. Saiu vencedora dos itens: 0088, 0129, 0130, 0134, 0152, 0191, 0194, 0195, 0261, 0263, 0266, 0286. Valor global: 90.187,00. (noventa mil cento e oitenta e sete reais).

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – CNPJ: 27.320.140/0001-01. Saiu vencedora dos itens: 0023, 0029, 0030, 0033, 0064, 0065, 0066, 0073, 0074, 0078, 0109, 0124, 0143, 0148, 0149, 0151, 0157, 0180, 0181, 0187, 0200, 0203, 0224, 0232, 0233, 0234, 0235, 0237, 0239, 0241, 0253, 0267. Valor global: R\$ 309.768,50. (trezentos e nove mil setecentos sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.396.122/0001-60. Saiu vencedora do item: 0069. Valor global: R\$ 62.385,00. (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.293.279/0001-00. Saiu vencedora dos itens: 0091, 0165, 0219, 0254. Valor global: R\$ 31.178,65. (trinta e um mil cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.596.736/0001-44. Saiu vencedora dos itens: 0012, 0051, 0056, 0067, 0071, 0075, 0098, 0117, 0131, 0132, 0145, 0153, 0154, 0163, 0192, 0208, 0212, 0216, 0228, 0229, 0236, 0240, 0242, 0243, 0245, 0249, 0256, 0277, 0281, 0284, 0287. Valor global: 318.351,90. (trezentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 24.562.614/0001-25. Saiu vencedora do item: 0118. Valor global: R\$ 88.350,00. (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 6583/2023 - DATA:
01/06/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2108/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA BRANDA, LEVE, LÍQUIDA E/OU PASTOSA CONFORME ANEXO I, QUE PODERÃO SER SOLICITADAS COM AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DOS NUTRICIONISTAS E MÉDICOS PARA PACIENTES COM PERMANÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso

XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 70.163.605/0001-89, Saiu vencedora do Lote Único - R\$ 788.751,00. (setecentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 04 de setembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº. 2.125/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 08 de setembro de 2023, com exceção dos seguintes serviços, repartições e órgãos:

I - a Unidade de Pronto Atendimento Odontológico de Macaíba, localizada na R. Dr. Pedro Velho, 17 - Centro, Macaíba.

II - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Aluízio Alves, localizada na Av. Jundiá, 100 - Jundiá, Macaíba;

III - a Policlínica Municipal Dr. Luiz Faustino da Costa, localizada na Tv. Dr. Heráclito Vilar, 285. Macaíba;

IV - a Comissão Permanente de Licitação;

V - o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;

VI - a Coleta de Lixo.

Parágrafo único. Os(as) Secretários(as) deverão orientar os(as) servidores(as) quanto à eventual necessidade de desenvolverem suas atividades nas datas mencionadas no *caput*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 05 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento

de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, unidade básica de saúde (UBS), policlínica, CAPS II (centro de atenção psicossocial), CAPS AD (centro de atenção psicossocial álcool e drogas) CEO (centro de especialidades odontológicas) upa (unidade de pronto atendimento 24h) e centro de endemias, com registro de preços; Fornecedor: RCP Comercio de Eletrodomesticos Ltda. - CNPJ: 28.031.958/0001-69; Valor estimado: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); Vigência da Ata: 08/08/2023 à 07/08/2024; Data da assinatura: 08/08/2023; Assina pelo Fornecedor: José Reinaldo Coelho Peixoto Filho – Representante legal; Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

**CONTRATO Nº 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**

Objeto: Rescisão administrativa de forma unilateral do contrato nº 045/2023, oriundo do pregão eletrônico nº 110/2022, cujo objetivo era a contratação de empresa especializada para aquisição de moto 0 km com destinação ao sorteio de prêmios alusivos à campanha IPTU premiado 2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - 08.234.148/0001-00; Contratada: Motovalle Comércio de Motos Ltda. - CNPJ: 12.067.109/0001-25; Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023; Fundamentação Legal: § 1º do inciso I, artigo 79, Lei Federal nº 8.666/93; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5414/2023 CONTRATO Nº 02/2023

Objeto: Patrocínio pelo Poder Público ao evento denominado "Centenário de Escotismo Macaibense" que ocorrerá no dia 07 a 10 de setembro de 2023, em conformidade com os incisos I e II, §1º, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 2.055, de 24 de março de 2022, visando o repasse financeiro no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e a concessão de uso espaço, serviço e equipamentos do município. Patrocinada: Grupo de Escoteiro Augusto Severo - CNPJ: 18.863.346/0001-89. Patrocinador: Município de Macaíba - CNPJ: 08.234.148/0001-00 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ação: 2093 - Implantação e Desenvolvimento que fomentem as práticas desportivas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023 Assina pela patrocinadora: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo - Secretário Municipal Assina pela Patrocinada: Joelma Luciene Félix da Silva - Chefe

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 039/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA** inscrito sob o CNPJ 21.588.655/0001-00, cujo objeto aquisição de água mineral, varsilhames e gelo em cubo, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 96299, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 115871-4 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 01 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 222/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JAS DA PAZ** inscrito sob o CNPJ 35.965.583/0001-70, cujo objeto aquisição de material de expediente, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I **Francisca de Fátima Lima** –, matrícula nº 115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 96296 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 01 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 081/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 227/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JAS DA PAZ** inscrito sob o CNPJ 35.965.583/0001-70, cujo objeto aquisição de material de expediente, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I **Francisca de Fátima Lima** –, matrícula nº 115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 96296 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 01 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 082/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 229/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA** inscrito sob o CNPJ 19.210.207/0001-19, cujo objeto aquisição de material de expediente, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I Francisca de Fátima Lima –, matrícula nº 115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 96296 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 083/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 223/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI** inscrito sob o CNPJ 20.873.342/0001-23 cujo objeto aquisição de material de expediente, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I Francisca de Fátima Lima –, matrícula nº 115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 96296 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 084/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 258/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JAS DA PAZ** inscrito sob o CNPJ 35.965.583/0001-70, cujo objeto aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I Francisca de Fátima Lima –, matrícula nº 115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 96296 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 01 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 085/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 259/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **L I C COM.E SERVICOS EIRELI** inscrito sob o CNPJ 34.702.769/0001-73, cujo objeto aquisição de material de limpeza, conservação

e higiene pessoal, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I Francisca de Fátima Lima –, matrícula nº 115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 96296 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR